PORTARIA N.º 281 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 22 dias a Servidora **Ana Caroline Leviski**, no período de 12 de abril a 03 de maio de 2023; 30 dias a Servidora **Cassiana da Rosa Cardoso**, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2023; 60 dias a Servidora **Emilia Pereira de Menezes**, no período de 28 de março a 26 de maio de 2023; 60 dias a Servidora **Flavia Daiane da Costa Silva**, no período de 04 de abril a 02 de junho de 2023; 30 dias ao Servidor **Idomar Matias de Souza**, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2023; 35 dias a Servidora **Katia Maria Colombo Spatti Buzolin**, no período de 29 de março a 02 de maio de 2023; 40 dias ao Servidora **Luciana Freitas dos Santos**, no período de 09 de março a 17 de abril de 2023; 30 dias ao Servidor **Mateus Jeremias de Oliveira Santos**, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2023; 60 dias a Servidora **Silvania Gonçalves Souto**, no período de 16 de abril a 12 de junho de 2023; 87 dias ao Servidor **Sebastião Vitor dos Santos**, no período de 06 de fevereiro a 03 de maio de 2023; 30 dias a Servidora **Tainara Maldonado Reinoso**, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2023; 30 dias a Servidora **Thirze de Souza Barbosa**, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI